



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 571/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Deputado,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 560/2025, de autoria dos VEREADORES RODRIGO COSTA FERREIRA/PRD, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos e Wilian Marques Postigo/PL e da Vereadora Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, com apoio dos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Maria Cecília de Araújo/PRTB e Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto aos órgãos competentes e fiscalizadores para que sejam tomadas as devidas providências a fim de que ocorram melhorias na qualidade das merendas escolares oferecidas nas escolas públicas de nosso estado, de maneira especial para as escolas estaduais de nosso município.

A alimentação escolar é um direito fundamental dos estudantes e tem grande impacto no desenvolvimento educacional e no bem-estar dos alunos. No entanto, têm sido observadas diversas situações de insatisfação por parte de pais, alunos e professores, com relação à qualidade e à variedade dos alimentos e a forma que esses alimentos são oferecidos aos alunos, muitas vezes esses alimentos são oferecidos mesmo estando estragados ou mesmo vencidos.

Neste sentido, solicita o autor ao Excelentíssimo Senhor que, como representante de nossa comunidade, interceda junto à Secretaria de Educação e de outros órgãos pertinentes, para que sejam adotadas medidas que garantam melhoria na qualidade nutricional das refeições servidas; na inclusão de alimentos frescos e saudáveis no cardápio escolar; na supervisão adequada da preparação e distribuição das merendas; na realização de avaliações periódicas sobre a satisfação dos alunos e das famílias quanto à alimentação escolar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
DEPUTADO ESTADUAL DOORGAL GUSTAVO SAD LAFAYETTE DE ANDRADA
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE – MG